

DELIBERAÇÃO COLETIVA - Art. 80, § 1º e § 2º: “Ao servidor público municipal que esteja participando, como integrante ou auxiliar, em comissão, em grupo especial de trabalho, em grupo de pesquisa, de apoio e assessoramento técnico e em órgão de deliberação coletiva, poderá ser concedido, a critério da administração, uma vantagem contingente e acessória ao vencimento, a título de gratificação:

§1º - A gratificação de que trata o caput deste artigo fica limitada a 70% (setenta por cento) do vencimento e só será concedida pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período.

§2º - Fica vedada a acumulação de vantagem a título de gratificação sob idêntico fundamento”.

**Art. 4º** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/ AL.

**JOSÉ DE BARROS LIMA NETO**

Secretário Municipal de Educação/SEMED

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**6A15CC88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC**  
**EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 012/2023.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei nº. 6.685, de 18 de agosto de 2017 (**Código Tributário do Município de Maceió**), ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 03 de abril de 2023 (segunda-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA - SEMEC** à Rua Pedro Monteiro, nº. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO**..

**1. AKEMI HOLDING FAMILIAR LTDA**

**PROCESSO: 2700.38963.2022**

**RECURSO: 2700.102526.2022**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE IMUNIDADE**

Maceió/AL, 28 de Março de 2023.

**JOÃO FELIPE ALVES BORGES**

Presidente

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**F62630FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0271/2023 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, tendo em vista o inteiro teor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 07100.0113415/2022**,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** a lotação da servidora **DEYSE ADRIANA DANTAS TOJAL DE ALMEIDA**, cedida da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA/AL** para esta **MUNICIPALIDADE** de acordo com a Portaria nº. 040/2022, ocupante do cargo de Assistente Social, na **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE MACEIÓ - SMTT**, retroagindo seus efeitos a **29 DE AGOSTO DE 2022** até 05 DE ABRIL DE 2023, em conformidade com os Convênios nº. 031/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL** e o **MUNICÍPIO DE CAPELA/AL**.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão de Maceió/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9408DEC6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0272/2023 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º HOMOLOGAR** a progressão por mérito, referente ao Biênio 2017-2019, da servidora ativa da Secretaria Municipal de Saúde - SMS – **ÂNGELA CRISTINA DA SILVA MORAIS**, matrícula nº 941171-2.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a Dezembro/2022 revogadas as disposições em contrário.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão / SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E2E1B12C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0273/2023 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 181/2019, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 2000.106351/2016,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARIA GABRIELA HOLANDA TENÓRIO**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0942793-7 pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 02 para a Classe B/Padrão 02, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974/2000.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**AEE9B097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de reforma de um imóvel que será a futura instalação da casa do idoso em Maceió/al. Após sessão realizada em 06 de março de 2023, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **TND**

**ENGENHARIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 39.339.507/0001-00, com a proposta de preço no valor total de **R\$ 2.519.630,89 (Dois milhões, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e nove centavos)**. Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei Federal nº. 8666/1993.

Maceió/AL, 29 de Março de 2023.

**GIZÉLIA ALVES AMORIM**

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 954369-4

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**018089F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO DE Nº. 023/2023. -  
PROCESSO Nº. 05800.025507/2023.**

Objeto: Manutenção dos atendimentos médicos na especialidade fisioterapia, confecção de órteses e próteses e manutenções de OPM, conforme plano de trabalho anexo ao processo

Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, órgão da administração direta inscrita no CNPJ sob o nº. 00.204.125/0001-33, com sede na Rua Dias Cabral, nº. 569, Centro, Maceió/AL.

Instituição: **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS – AAPPE ÓRTESES E PROTESES** – Rua Dr. Procópio Junior, 516, Jatiuca, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob o número 24.479.149/0007-59.

**Dotação Orçamentária**

- Subação: 18.001.239309 – Aprimorar a Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar;
- Natureza da Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais;
- Fonte de Recursos: 2.601.000.210 – Bloco de Estruturação – Atenção Especializada – Recursos de Exercícios Anteriores;
- Valor: R\$ 9.052,99.

MaceióAL 14 de Fevereiro de 2023.

**CÉLIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES**

Secretária Municipal de Saúde de Maceió/SMS

**\*Republicado por Incorreção.**

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**A965B1C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO,  
ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES  
PORTARIA Nº. 003/2023 MACEIÓ/AL, 28 DE MARÇO DE  
2023.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTABES**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor público municipal, **ANTÔNIO CIRIACO DE OLIVEIRA NETO**, ocupante do cargo de Diretor de Administração e Finanças, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 033.247.504-23 como Gestor para contratação a ser firmada entre **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ABASTECIMENTO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – SEMTABES** e a empresa **DENTECK AR-CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.319.557/0003-78, cujo objeto é o fornecimento com instalação de condicionadores de ar e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá a servidora pública municipal **DANIELA DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo Coordenador

Geral da Coordenação Geral de Controle e execução Contábil e inscrita no CPF/MF sob o nº. 075.551.604-47.

**Art. 2º** - Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto nº. 8.530/2017 de 11 de Dezembro de 2017 e outras que por ventura lhes sejam correlatas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO**

Secretário Municipal do Trabalho, Abastecimento e Economia Solidária/SEMTABES

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**E466D613

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS  
DELEGADOS - ARSER**

**SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO DE Nº. 0153/2022, PARA ALTERAÇÃO DE  
RÚBRICAS ORÇAMENTÁRIAS - PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº. 03000.0112621/2019.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.369.322/0001-80. - **Firmado em 15 de Março de 2023.**

**CONTRATADA: EMANOEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, inscrito no RG sob nº. 419293SEDS/AL e do CPF/MF sob o nº. 239.822.504-63, residente e domiciliado na Rua Graf. Julio Canuto dos Santos, nº. 26 - Quadra 3 – Bairro: Antares – Maceió/AL – CEP Nº. 57.048-746.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da rubrica orçamentária do **Contrato nº. 0153/2022, prevista na Cláusula Sexta**, passando as despesas decorrentes da execução a correr por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, relativos ao **exercício de 2023, conforme a Proposta de Lei Orçamentária Anual**, classificados da seguinte maneira:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR REFERENTE AO MÊS JANEIRO/2023
14.002.08.244.0030.2211.09 - Implementar o serviço de proteção e atenção integral à família	33.90.36.15 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	1.6.60.000317 - Componente de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 5.500,00

**DO VALOR:** O Valor global do apostilamento é de **R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)**

**DA VINCULAÇÃO:** Este Termo de Apostilamento vincula-se ao **Processo Administrativo nº. 03000.0112621/2019**, que gerou o apostilamento e fundamentação jurídica no art. 65, § 8º da Lei nº. 8.666/1993.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº. 0153/2022**, não alteradas por este instrumento.

Maceió/AL, 28 de Março de 2023.

**RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**

Gerente – Matrícula nº. 0954279-5

Gerência de Gestão de Contratos e Atas/ARSER